



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSÊGO

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tragam: 15 Exemplares

GABINETE DA PREFEITA

Extrato de Contrato

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: 02020 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0021.2004 – Manter Atividades da Secretaria de Administração 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 02040 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0188.2014 – Manter Atividades do Ensino Fundamental 12.365.0186.2115 – Manter Atividades da Educação Infantil 12.361.0194.2016 – Manter Atividades da Merenda Escolar 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 02050 – Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0024.2083 – Manter Programa de Atenção Básica de Saúde PAB Fixo 10.301.0026.2104 – Manutenção das Atividades do NASF 10.301.0428.2024 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 02060 – Secretaria de Ação Social 08.244.0486.2030 – Manter Atividades da Secretaria de Ação Social 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 02.070 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0486.2035 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social / FMSA 33.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00020/2022 - 07.04.22 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 295.820,40; CT Nº 00021/2022 – 07.04.22 - MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 244,40; CT Nº 00022/2022 - 07.04.22 - LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO - R\$ 62.589,50; CT Nº 00023/2022 - 07.04.22 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 238,00

Ata

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA 001 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Aos 07 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.

VENCEDOR: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES						
CNPJ: 07.526.979/0001-85						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Achocolatado, apresentação: pó; sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas.	NUTRIWAY	UND	2500	3,52	8.800,00

2	Açúcar, tipo: refinado, 1kg.	SAFRA DE OURO	UND	1000	3,77	3.770,00
4	Amido, balde: milho; embalagem com 500g.	KIMIMO	UND	100	5,77	577,00
5	Arroz beneficiado, tipo: branco, subgrupo: integral, classe: longo, fino; qualidade: tipo 1	GRANDE PONTO	KG	3000	3,83	11.490,00
6	Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: integral, classe: longo fino; qualidade: tipo 2	GRANDE PONTO	KG	3000	3,49	10.470,00
9	Biscoito, classificação: doce; tipo: maria; Características adicionais: sem recheio; apresentação: redondo.	SUPRADELY	UND	2000	3,75	7.500,00
10	Café, apresentação: solúvel em pó, intensidade: média, tipo: tradicional mínimo: 12 meses, característica adicional: isento de açúcar.	PURO	UND	1000	6,19	6.190,00
12	Carne bovina in natura, tipo: corte: patinho; apresentação: moída; estado de conservação: congelado(a).	MASTERBOI	PCT	3000	26,77	80.310,00
13	Carne salgada, tipo: corte: ponta de agulha – charque, origem: bovina; apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a).	GOIANO	KG	1200	32,73	39.276,00
14	Carne de sol in natura.	MASTERBOI	KG	1000	35,23	35.230,00
18	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo 1; Embalagem: 1kg.	SAFRA DE OURO	UND	1500	6,37	9.555,00
19	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada; apresentação: pré-cozida, característica adicional: não transgênico.	BOMILHO	UND	2000	1,67	3.340,00
20	Carne de ave in natura – Carne de frango, tipo: sobrecoxa; características adicionais: congelada, sem tempero, in natura, limpa.	BOM TODO	KG	4000	10,23	40.920,00
21	iogurte natural, teor de gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta.	CARIRI	LT	1400	3,85	5.390,00
24	Macarrão, teor de umidade: massa seca; base da massa: de sêmola, semolina; ingredientes adicionais: com ovos; apresentação: espaguete, embalagem: 500g.	BRANDINI	UND	6000	2,55	15.300,00
27	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, grandes, frescos, sem	S??O LUIS	CX	800	14,93	11.944,00



	rachaduras e limpos. Embalagem contendo 30 ovos em uma bandeja, com data e validade do aviário de origem.					
28	Carne de ave in natura, tipo animal: frango; tipo corte: peito; apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado; processamento: sem pelo, sem osso.	BOM TODO	KG	200	12,83	2.566,00
29	Proteína texturizada de soja, composição básica: proteína de soja 50% e carboidrato 30%; apresentação: farinha, aspecto físico: sólido; embalagem: 500g.	DONA JULIA	UND	360	4,49	1.616,40
33	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo de sódio: 360 mg, aditivos: iodo, prussiato amarelo soda, acidez: 7,20ph.	VENEZA	UND	200	0,98	196,00
36	Vinagre de álcool, embalagem: 500ml; validade superior a 180 dias na data de entrega.	S??O MARCOS	UND	360	1,35	486,00
38	Aveia em flocos, para alimentação infantil, embalagem: 230.	YOKI	UND	300	2,98	894,00
TOTAL						295.820,40

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cuité-PB.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA
ALMEIDA
PREFEITA

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA
PIRES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Aos 07 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.

07.526.979/0001-85

Valor: R\$ 295.820,40

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

VENCEDOR: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 31.131.079/0001-13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Tempero colorífico – 1ª qualidade, a base de fubá de milho, urucum, e óleo vegetal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem plástica em pacote de 100g. Não deverá conter sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	CORINGA	UND	100	0,62	62,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 13 Exemplares

35	Tempero seco; embalagem: 100g.	MARATÁ	UND	190	0,96	182,40
TOTAL						244,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA.
31.131.079/0001-13
Valor: R\$ 244,40

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cuité-PB.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA
ALMEIDA
PREFEITA

MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 003 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Aos 07 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.

VENCEDOR: LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO						
CNPJ: 27.417.304/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional.	AKIO	KG	40	18,90	756,00
7	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado; tipo: cream cracker	SUPRADELY	UND	2000	3,58	7.160,00
8	Biscoito, tipo: maisena, embalagem: 400g.	3 DE MAIO	UND	2000	2,50	5.000,00
15	Cereal natural. Observação: cereais para alimentação infantil com probióticos – multocereais; embalagem com 400g.	MUCILON	UND	300	8,50	2.550,00
17	Farinha de trigo, especificação: com fermento, embalagem: 1kg.	ROSA BRANCA	KG	60	5,00	300,00
22	Leite em pó, origem: de vaca, teor de gordura: integral; solubilidade: instantâneo.	ITALAC	UND	2500	4,95	12.375,00
23	Embutido, tipo: linguiça paio, tipo preparação: defumada; estado de conservação: resfriada.	PERDIG??O	KG	300	19,90	5.970,00
25	Margarina, tipo light, sem colesterol, sem sal, com validade mínima de seis meses; embalagem mínima de 500g.	DORIANA	UND	1200	7,12	8.544,00
30	Refrigerante, material: água gasosa, xarope; sabor: cola; embalagem: 2 litros.	INDAIA	UND	600	4,00	2.400,00
31	Refrigerante, material: água gasosa, xarope; sabor: laranja; embalagem: 2 litros.	INDAIA	UND	600	3,99	2.394,00
32	Refrigerante, material: água gasosa, xarope; sabor: limão; embalagem: 2 litros.	INDAIA	UND	600	3,98	2.388,00
34	Peixe em conserva, variedade: sardinha; apresentação: filé; meio de cobertura: com óleo comestível; embalagem: 250g.	COQUEIRO	UND	2160	5,25	11.340,00
37	Goma, especificação: para tapioca, embalagem: 1kg.	RAIZ DO BREJO	UND	250	5,65	1.412,50
TOTAL						62.589,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSÊGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 Exemplares

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO.
27.417.304/0001-05
Valor: R\$ 62.589,50

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cuité-PB.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA
ALMEIDA
PREFEITA

LUCICREIDE DE OLIVEIRA
ARAUJO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA 004 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Aos 07 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sossego, Estado da Paraíba, localizada na Rua Horácio Ferreira - Centro - Sossego - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2022 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO - CNPJ nº 01.613.663/0001-44.

**VENCEDOR: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS
LTDA**

CNPJ: 21.318.384/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	Caldo tempero culinário, caldo de tempero culinário sabor carne.	ARISCO	UND	200	1,19	238,00
TOTAL						238,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Sossego firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sossego, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.
21.318.384/0001-65
Valor: R\$ 238,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cuité-PB.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA
ALMEIDA
PREFEITA

J.T.A. COMERCIO DE
ARTIGOS DESCARTAVEIS
LTDA

**Decreto****DECRETO Nº 006/2022-GP.**

DISPÕE SOBRE: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARATERIZADA COMO EMERGÊNCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO a situação de anormalidade porque vem passando as comunidades rurais e urbana, dado o baixo índice pluviométrico das chuvas em nossa região, onde não houve armazenamento d'água suficiente para suprir as necessidades do consumo humano, animal e uso doméstico em até o presente, carecendo urgentemente de prover o atendimento do Poder Público, através do abastecimento do precioso líquido por carro pipa;

CONSIDERANDO, que as comunidades atingidas vêm procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para o abastecimento de água para à manutenção básica cotidiana das famílias mais necessitadas, bem como de seus escassos rebanhos restantes;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos constituídos, encontrarem alternativas para amenizar o sofrimento das comunidades atingidas, causados pelos efeitos desse fenômeno natural da estiagem;

CONSIDERANDO, ainda, que o Poder Público Municipal não dispõe dos recursos e meios suficientes e necessários ao enfrentamento para suprir a crise, especialmente, no sentido de assegurar o abastecimento d'água para todas as comunidades carentes, inclusive em muitas situações a alimentação básica;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade urgente de adoção de medidas administrativas junto aos organismos governamentais constituídos, propiciando o abastecimento de água para o consumo humano, animal e demais necessidades dessas comunidades;

DECRETA:

Art. 1º – FICA DECRETADA, EXCEPCIONALMENTE, SITUAÇÃO ANORMAL, caracterizada como **EMERGÊNCIAL**, no âmbito do Município de Sossego/PB, pelo período de **180** (cento e oitenta dias), compreendendo as comunidades rurais e urbana.

Art. 2º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir Crédito Extraordinário, caso necessário, para acobertar as despesas decorrentes da **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** ora decretada.

Parágrafo único – A tomada de decisão decorrente do contido no caput deste artigo, será imediatamente comunicado ao Poder Legislativo Municipal, consoante preconiza a legislação pertinente.


Art. 3º – Conforme estabelece o inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em face da urgência que a situação exige, ficam dispensadas de licitações as contratações para aquisição de bens, prestação de serviços e obras necessários às atividades relacionadas à **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** ora decretada, obedecendo-se os demais parâmetros legais inerentes, no que couber e competir.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência,

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 11 de abril de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita